



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

LEI 193/2002

EMENTA: Denominá-se, Praça Manoel Francisco Neto, à Praça localizada, por trás da Igreja de Nossa Senhora das Victoria, na sede do nosso Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

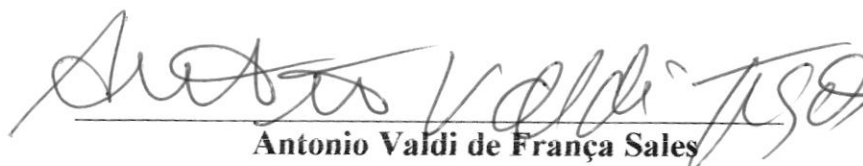
Art. 1º - Denomina-se Praça Manoel Francisco Neto, à Praça localizada por trás, da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias, na sede do nosso Município.

Art. 2º - As despesas com a implantação desta Lei, correrão por dotação Orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data da sua Publicação.

Art. 4º - Revogá-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de vertente do Lério, em 12 de Julho de 2002.



Antonio Valdi de França Sales
#Prefeito#